



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 1

LEI Nº 439/2020

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras Providencias.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos, salários e subsídios dos Agentes Públicos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Parágrafo Único - A alteração contemplada por esta Lei refere-se à reposição salarial, do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, tendo como base o INPC (IBGE) na ordem de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), conforme determina o art. 118 da Lei nº 127/2009.

Art. 2º - A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, V e VI da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 402/2019, de 29 de janeiro de 2019, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 412/2019, de 02 de abril de 2019, que se refere às funções gratificadas, passará a ser a constante da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão reajustados aplicando-se o índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 5º - À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 402/2019 aplicar-se-á o índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 2

constante na referida Lei passando a ser de R\$ 259,05 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Art. 6º - Aplicar-se-á o mesmo índice de recomposição de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) ao Anexo III dos cargos previstos na Lei nº 184/2011 com suas alterações (Lei nº 262/2013, 285/2014, 286/2014, 287/2014 e 352/2017, 406/2019, 410/2019 e 434/2019) e atualizados pela Lei nº 402/2019.

Art. 7º - Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações terão os seus valores atualizados pelo índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 8º - Os agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar terão a reposição salarial equivalente ao salário mínimo nacional.

Art. 9º - Excetuam-se desta lei os cargos do quadro próprio do Magistério.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.

Art. 11 – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 12– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 27 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 3

LEI Nº 439/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO VII – TABELA DE NIVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL / VALOR – R\$

1	687,57
2	721,95
3	758,05
4	795,95
5	835,75
6	877,54
7	921,41
8	967,48
9	1015,86
10	1066,65
11	1119,98
12	1175,98
13	1234,78
14	1296,52
15	1361,35
16	1429,41
17	1500,88
18	1575,93
19	1654,73
20	1737,46
21	1824,33

NÍVEL / VALOR – R\$

22	1915,55
23	2011,33
24	2111,90
25	2217,49
26	2328,36
27	2444,78
28	2567,02
29	2695,37
30	2830,14
31	2971,65
32	3120,23
33	3276,24
34	3440,05
35	3612,06
36	3792,66
37	3982,29
38	4181,41
39	4390,48
40	4610,00
41	4840,50
42	5082,53

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 4

LEI Nº 439/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 412/2019

FUNÇÃO	VALOR
CONTROLE INTERNO	1.880,64
PREGOEIRO	1.044,80
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	731,36
ASSESSORIA	522,40
COMISSÕES PERMANENTES - MEMBROS (LICITAÇÃO; FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E DESFAZIMENTO DE BENS)	522,40
CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	940,32
DIRETOR DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR	574,64
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	992,56
DIRETOR DE DIVISÃO	731,36
CHEFE DO SETOR	574,64



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 5

LEI Nº 439/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO III – TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO LEI Nº 184/2011 E ALTERAÇÕES

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
*CAE	Cargo de Secretaria	07	LEI Nº 338/2016
CDS-1	Cargo de Direção Superior	04	2.612,00
CDS-2	Cargo de Direção Superior	02	2.820,96
CD-1	Cargo de Direção	05	1.776,16
CD-2	Cargo de Direção	02	2.089,60
CD-3	Cargo de Direção	03	2.403,04
CAS	Cargo de Assessoramento Superior	01	LEI Nº 338/2016
CA-1	Cargo de Assessoramento	01	1.253,76
CA-2	Cargo de Assessoramento	0	1.462,72
CA-3	Cargo de Assessoramento	01	1.776,16
CA-4	Cargo de Assessoramento	01	3.447,84
CC-1	Cargo de Chefia	02	1.149,28
CC-2	Cargo de Chefia	03	1.358,24
CC-3	Cargo de Chefia	02	1.462,72
CC-4	Cargo de Chefia	02	1.671,68

*Cargos da Administração Específica

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 6

LEI Nº 439/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

TABELA II – VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL – LEI 199/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2968,36	3027,73	3087,09	3146,46	3205,83	3265,20	3324,56	3383,93	3443,30	3502,66	3562,03	3621,40	3680,77	3740,13	3799,50
B	3562,03	3633,27	3704,51	3775,75	3846,99	3918,24	3989,48	4060,72	4131,96	4203,20	4274,44	4345,68	4416,92	4488,16	4559,40
C	3710,45	3784,66	3858,87	3933,08	4007,29	4081,50	4155,70	4229,91	4304,12	4378,33	4452,54	4526,75	4600,96	4675,17	4749,38
D	3858,87	3936,05	4013,22	4090,40	4167,58	4244,75	4321,93	4399,11	4476,29	4553,46	4630,64	4707,82	4785,00	4862,17	4939,35

CARGO: ARQUITETO

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2123,15	2165,61	2208,08	2250,54	2293,00	2335,47	2377,93	2420,39	2462,85	2505,32	2547,78	2590,24	2632,71	2675,17	2717,63
B	2547,78	2598,74	2649,69	2700,65	2751,60	2802,56	2853,51	2904,47	2955,42	3006,38	3057,34	3108,29	3159,25	3210,20	3261,16
C	2653,94	2707,02	2760,10	2813,17	2866,25	2919,33	2972,41	3025,49	3078,57	3131,65	3184,73	3237,80	3290,88	3343,96	3397,04
D	2760,10	2815,30	2870,50	2925,70	2980,90	3036,10	3091,31	3146,51	3201,71	3256,91	3312,11	3367,32	3422,52	3477,72	3532,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 7

CARGO: ASSISTENTE
SOCIAL
CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2293,00	2338,86	2384,72	2430,58	2476,44	2522,30	2568,16	2614,02	2659,88	2705,74	2751,60	2797,46	2843,32	2889,18	2935,04
B	2751,60	2806,63	2861,66	2916,70	2971,73	3026,76	3081,79	3136,82	3191,86	3246,89	3301,92	3356,95	3411,98	3467,02	3522,05
C	2866,25	2923,58	2980,90	3038,23	3095,55	3152,88	3210,20	3267,53	3324,85	3382,18	3439,50	3496,83	3554,15	3611,48	3668,80
D	2980,90	3040,52	3100,14	3159,75	3219,37	3278,99	3338,61	3398,23	3457,84	3517,46	3577,08	3636,70	3696,32	3755,93	3815,55

CARGO: CONTADOR
CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3336,38	3403,11	3469,84	3536,56	3603,29	3670,02	3736,75	3803,47	3870,20	3936,93	4003,66	4070,38	4137,11	4203,84	4270,57
B	4003,66	4083,73	4163,80	4243,88	4323,95	4404,02	4484,09	4564,17	4644,24	4724,31	4804,39	4884,46	4964,53	5044,61	5124,68
C	4170,48	4253,88	4337,29	4420,70	4504,11	4587,52	4670,93	4754,34	4837,75	4921,16	5004,57	5087,98	5171,39	5254,80	5338,21
D	4337,29	4424,04	4510,79	4597,53	4684,28	4771,02	4857,77	4944,52	5031,26	5118,01	5204,75	5291,50	5378,24	5464,99	5551,74

CARGO: DENTISTA
20
CARGA HORARIA: HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2293,00	2338,86	2384,72	2430,58	2476,44	2522,30	2568,16	2614,02	2659,88	2705,74	2751,60	2797,46	2843,32	2889,18	2935,04
B	2751,60	2806,63	2861,66	2916,70	2971,73	3026,76	3081,79	3136,82	3191,86	3246,89	3301,92	3356,95	3411,98	3467,02	3522,05
C	2866,25	2923,58	2980,90	3038,23	3095,55	3152,88	3210,20	3267,53	3324,85	3382,18	3439,50	3496,83	3554,15	3611,48	3668,80
D	2980,90	3040,52	3100,14	3159,75	3219,37	3278,99	3338,61	3398,23	3457,84	3517,46	3577,08	3636,70	3696,32	3755,93	3815,55

CARGO: ENFERMEIRO
40
CARGA HORARIA: HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2851,09	2908,11	2965,13	3022,16	3079,18	3136,20	3193,22	3250,24	3307,26	3364,29	3421,31	3478,33	3535,35	3592,37	3649,40
B	3421,31	3489,73	3558,16	3626,59	3695,01	3763,44	3831,86	3900,29	3968,72	4037,14	4105,57	4174,00	4242,42	4310,85	4379,27
C	3563,86	3635,14	3706,42	3777,69	3848,97	3920,25	3991,53	4062,80	4134,08	4205,36	4276,64	4347,91	4419,19	4490,47	4561,74
D	3706,42	3780,55	3854,67	3928,80	4002,93	4077,06	4151,19	4225,32	4299,44	4373,57	4447,70	4521,83	4595,96	4670,09	4744,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 8

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2274,81	2320,31	2365,80	2411,30	2456,79	2502,29	2547,79	2593,28	2638,78	2684,28	2729,77	2775,27	2820,76	2866,26	2911,76
B	2729,77	2784,37	2838,96	2893,56	2948,15	3002,75	3057,34	3111,94	3166,54	3221,13	3275,73	3330,32	3384,92	3439,51	3494,11
C	2843,51	2900,38	2957,25	3014,12	3070,99	3127,86	3184,73	3241,60	3298,47	3355,34	3412,22	3469,09	3525,96	3582,83	3639,70
D	2957,25	3016,40	3075,54	3134,69	3193,83	3252,98	3312,12	3371,27	3430,41	3489,56	3548,70	3607,85	3666,99	3726,14	3785,28

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2274,81	2320,31	2365,80	2411,30	2456,79	2502,29	2547,79	2593,28	2638,78	2684,28	2729,77	2775,27	2820,76	2866,26	2911,76
B	2729,77	2784,37	2838,96	2893,56	2948,15	3002,75	3057,34	3111,94	3166,54	3221,13	3275,73	3330,32	3384,92	3439,51	3494,11
C	2843,51	2900,38	2957,25	3014,12	3070,99	3127,86	3184,73	3241,60	3298,47	3355,34	3412,22	3469,09	3525,96	3582,83	3639,70
D	2957,25	3016,40	3075,54	3134,69	3193,83	3252,98	3312,12	3371,27	3430,41	3489,56	3548,70	3607,85	3666,99	3726,14	3785,28

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1364,87	1392,17	1419,46	1446,76	1474,06	1501,36	1528,65	1555,95	1583,25	1610,55	1637,84	1665,14	1692,44	1719,74	1747,03
B	1637,84	1670,60	1703,36	1736,11	1768,87	1801,63	1834,39	1867,14	1899,90	1932,66	1965,41	1998,17	2030,93	2063,68	2096,44
C	1706,09	1740,21	1774,33	1808,45	1842,57	1876,70	1910,82	1944,94	1979,06	2013,18	2047,31	2081,43	2115,55	2149,67	2183,79
D	1774,33	1809,82	1845,30	1880,79	1916,28	1951,76	1987,25	2022,74	2058,22	2093,71	2129,20	2164,68	2200,17	2235,66	2271,14

CARGO: FARMACEUTICO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2123,15	2165,61	2208,08	2250,54	2293,00	2335,47	2377,93	2420,39	2462,85	2505,32	2547,78	2590,24	2632,71	2675,17	2717,63
B	2547,78	2598,74	2649,69	2700,65	2751,60	2802,56	2853,51	2904,47	2955,42	3006,38	3057,34	3108,29	3159,25	3210,20	3261,16
C	2653,94	2707,02	2760,10	2813,17	2866,25	2919,33	2972,41	3025,49	3078,57	3131,65	3184,73	3237,80	3290,88	3343,96	3397,04
D	2760,10	2815,30	2870,50	2925,70	2980,90	3036,10	3091,31	3146,51	3201,71	3256,91	3312,11	3367,32	3422,52	3477,72	3532,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 9

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2123,15	2165,61	2208,08	2250,54	2293,00	2335,47	2377,93	2420,39	2462,85	2505,32	2547,78	2590,24	2632,71	2675,17	2717,63
B	2547,78	2598,74	2649,69	2700,65	2751,60	2802,56	2853,51	2904,47	2955,42	3006,38	3057,34	3108,29	3159,25	3210,20	3261,16
C	2653,94	2707,02	2760,10	2813,17	2866,25	2919,33	2972,41	3025,49	3078,57	3131,65	3184,73	3237,80	3290,88	3343,96	3397,04
D	2760,10	2815,30	2870,50	2925,70	2980,90	3036,10	3091,31	3146,51	3201,71	3256,91	3312,11	3367,32	3422,52	3477,72	3532,92

CARGO: FONOAUDIOLOGO

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2123,15	2165,61	2208,08	2250,54	2293,00	2335,47	2377,93	2420,39	2462,85	2505,32	2547,78	2590,24	2632,71	2675,17	2717,63
B	2547,78	2598,74	2649,69	2700,65	2751,60	2802,56	2853,51	2904,47	2955,42	3006,38	3057,34	3108,29	3159,25	3210,20	3261,16
C	2653,94	2707,02	2760,10	2813,17	2866,25	2919,33	2972,41	3025,49	3078,57	3131,65	3184,73	3237,80	3290,88	3343,96	3397,04
D	2760,10	2815,30	2870,50	2925,70	2980,90	3036,10	3091,31	3146,51	3201,71	3256,91	3312,11	3367,32	3422,52	3477,72	3532,92

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	6824,43	6960,92	7097,41	7233,90	7370,38	7506,87	7643,36	7779,85	7916,34	8052,83	8189,32	8325,80	8462,29	8598,78	8735,27
B	8189,32	8353,10	8516,89	8680,67	8844,46	9008,25	9172,03	9335,82	9499,61	9663,39	9827,18	9990,97	10154,75	10318,54	10482,32
C	8530,54	8701,15	8871,76	9042,37	9212,98	9383,59	9554,20	9724,81	9895,42	10066,03	10236,65	10407,26	10577,87	10748,48	10919,09
D	8871,76	9049,19	9226,63	9404,06	9581,50	9758,93	9936,37	10113,81	10291,24	10468,68	10646,11	10823,55	11000,98	11178,42	11355,85

CARGO: MEDICO VETERINARIO

CARGA HORARIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2274,81	2320,31	2365,80	2411,30	2456,79	2502,29	2547,79	2593,28	2638,78	2684,28	2729,77	2775,27	2820,76	2866,26	2911,76
B	2729,77	2784,37	2838,96	2893,56	2948,15	3002,75	3057,34	3111,94	3166,54	3221,13	3275,73	3330,32	3384,92	3439,51	3494,11
C	2843,51	2900,38	2957,25	3014,12	3070,99	3127,86	3184,73	3241,60	3298,47	3355,34	3412,22	3469,09	3525,96	3582,83	3639,70
D	2957,25	3016,40	3075,54	3134,69	3193,83	3252,98	3312,12	3371,27	3430,41	3489,56	3548,70	3607,85	3666,99	3726,14	3785,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 10

CARGO: NUTRICIONISTA

CARGA HORARIA: 40 HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2274,81	2320,31	2365,80	2411,30	2456,79	2502,29	2547,79	2593,28	2638,78	2684,28	2729,77	2775,27	2820,76	2866,26	2911,76
B	2729,77	2784,37	2838,96	2893,56	2948,15	3002,75	3057,34	3111,94	3166,54	3221,13	3275,73	3330,32	3384,92	3439,51	3494,11
C	2843,51	2900,38	2957,25	3014,12	3070,99	3127,86	3184,73	3241,60	3298,47	3355,34	3412,22	3469,09	3525,96	3582,83	3639,70
D	2957,25	3016,40	3075,54	3134,69	3193,83	3252,98	3312,12	3371,27	3430,41	3489,56	3548,70	3607,85	3666,99	3726,14	3785,28

CARGO: PSICOLOGO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2274,81	2320,31	2365,80	2411,30	2456,79	2502,29	2547,79	2593,28	2638,78	2684,28	2729,77	2775,27	2820,76	2866,26	2911,76
B	2729,77	2784,37	2838,96	2893,56	2948,15	3002,75	3057,34	3111,94	3166,54	3221,13	3275,73	3330,32	3384,92	3439,51	3494,11
C	2843,51	2900,38	2957,25	3014,12	3070,99	3127,86	3184,73	3241,60	3298,47	3355,34	3412,22	3469,09	3525,96	3582,83	3639,70
D	2957,25	3016,40	3075,54	3134,69	3193,83	3252,98	3312,12	3371,27	3430,41	3489,56	3548,70	3607,85	3666,99	3726,14	3785,28

CARGO: TESOUREIRO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3017,92	3078,28	3138,64	3199,00	3259,35	3319,71	3380,07	3440,43	3500,79	3561,15	3621,50	3681,86	3742,22	3802,58	3862,94
B	3621,50	3693,93	3766,36	3838,79	3911,22	3983,65	4056,08	4128,51	4200,94	4273,37	4345,80	4418,23	4490,66	4563,10	4635,53
C	3772,40	3847,85	3923,30	3998,74	4074,19	4149,64	4225,09	4300,54	4375,98	4451,43	4526,88	4602,33	4677,78	4753,22	4828,67
D	3923,30	4001,76	4080,23	4158,69	4237,16	4315,63	4394,09	4472,56	4551,02	4629,49	4707,96	4786,42	4864,89	4943,35	5021,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 11

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1083,43	1105,10	1126,77	1148,44	1170,10	1191,77	1213,44	1235,11	1256,78	1278,45	1300,12	1321,78	1343,45	1365,12	1386,79
B	1300,12	1326,12	1352,12	1378,12	1404,13	1430,13	1456,13	1482,13	1508,13	1534,14	1560,14	1586,14	1612,14	1638,15	1664,15
C	1354,29	1381,37	1408,46	1435,54	1462,63	1489,72	1516,80	1543,89	1570,97	1598,06	1625,15	1652,23	1679,32	1706,40	1733,49
D	1408,46	1436,63	1464,80	1492,97	1521,14	1549,30	1577,47	1605,64	1633,81	1661,98	1690,15	1718,32	1746,49	1774,66	1802,83

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1250,70	1275,71	1300,73	1325,74	1350,76	1375,77	1400,78	1425,80	1450,81	1475,83	1500,84	1525,85	1550,87	1575,88	1600,90
B	1500,84	1530,86	1560,87	1590,89	1620,91	1650,92	1680,94	1710,96	1740,97	1770,99	1801,01	1831,02	1861,04	1891,06	1921,08
C	1563,38	1594,64	1625,91	1657,18	1688,45	1719,71	1750,98	1782,25	1813,52	1844,78	1876,05	1907,32	1938,59	1969,85	2001,12
D	1625,91	1658,43	1690,95	1723,46	1755,98	1788,50	1821,02	1853,54	1886,06	1918,57	1951,09	1983,61	2016,13	2048,65	2081,16

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CARGA HORARIA: 30 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1043,36	1064,23	1085,09	1105,96	1126,83	1147,70	1168,56	1189,43	1210,30	1231,16	1252,03	1272,90	1293,77	1314,63	1335,50
B	1252,03	1277,07	1302,11	1327,15	1352,19	1377,24	1402,28	1427,32	1452,36	1477,40	1502,44	1527,48	1552,52	1577,56	1602,60
C	1304,20	1330,28	1356,37	1382,45	1408,54	1434,62	1460,70	1486,79	1512,87	1538,96	1565,04	1591,12	1617,21	1643,29	1669,38
D	1356,37	1383,50	1410,62	1437,75	1464,88	1492,00	1519,13	1546,26	1573,39	1600,51	1627,64	1654,77	1681,90	1709,02	1736,15

CARGO: AGENTE DE RECREAÇÃO E
LAZER

CARGA HORARIA: 30 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1043,36	1064,23	1085,09	1105,96	1126,83	1147,70	1168,56	1189,43	1210,30	1231,16	1252,03	1272,90	1293,77	1314,63	1335,50
B	1252,03	1277,07	1302,11	1327,15	1352,19	1377,24	1402,28	1427,32	1452,36	1477,40	1502,44	1527,48	1552,52	1577,56	1602,60
C	1304,20	1330,28	1356,37	1382,45	1408,54	1434,62	1460,70	1486,79	1512,87	1538,96	1565,04	1591,12	1617,21	1643,29	1669,38
D	1356,37	1383,50	1410,62	1437,75	1464,88	1492,00	1519,13	1546,26	1573,39	1600,51	1627,64	1654,77	1681,90	1709,02	1736,15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 12

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMATICA

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2906,75	2964,89	3023,02	3081,16	3139,29	3197,43	3255,56	3313,70	3371,83	3429,97	3488,10	3546,24	3604,37	3662,51	3720,64
B	3488,10	3557,86	3627,62	3697,39	3767,15	3836,91	3906,67	3976,43	4046,20	4115,96	4185,72	4255,48	4325,24	4395,01	4464,77
C	3633,44	3706,11	3778,78	3851,44	3924,11	3996,78	4069,45	4142,12	4214,79	4287,46	4360,13	4432,79	4505,46	4578,13	4650,80
D	3778,78	3854,35	3929,93	4005,50	4081,08	4156,65	4232,23	4307,80	4383,38	4458,95	4534,53	4610,11	4685,68	4761,26	4836,83

CARGO: ASSISTENTE DE CONSULTORIO
DENTARIO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1024,07	1044,55	1065,03	1085,51	1106,00	1126,48	1146,96	1167,44	1187,92	1208,40	1228,88	1249,37	1269,85	1290,33	1310,81
B	1228,88	1253,46	1278,04	1302,62	1327,19	1351,77	1376,35	1400,93	1425,51	1450,08	1474,66	1499,24	1523,82	1548,39	1572,97
C	1280,09	1305,69	1331,29	1356,89	1382,49	1408,10	1433,70	1459,30	1484,90	1510,50	1536,11	1561,71	1587,31	1612,91	1638,51
D	1331,29	1357,92	1384,54	1411,17	1437,79	1464,42	1491,05	1517,67	1544,30	1570,92	1597,55	1624,18	1650,80	1677,43	1704,05

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1006,25	1026,38	1046,50	1066,63	1086,75	1106,88	1127,00	1147,13	1167,25	1187,38	1207,50	1227,63	1247,75	1267,88	1288,00
B	1207,50	1231,65	1255,80	1279,95	1304,10	1328,25	1352,40	1376,55	1400,70	1424,85	1449,00	1473,15	1497,30	1521,45	1545,60
C	1257,81	1282,97	1308,13	1333,28	1358,44	1383,59	1408,75	1433,91	1459,06	1484,22	1509,38	1534,53	1559,69	1584,84	1610,00
D	1308,13	1334,29	1360,45	1386,61	1412,78	1438,94	1465,10	1491,26	1517,43	1543,59	1569,75	1595,91	1622,08	1648,24	1674,40

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1024,07	1044,55	1065,03	1085,51	1106,00	1126,48	1146,96	1167,44	1187,92	1208,40	1228,88	1249,37	1269,85	1290,33	1310,81
B	1228,88	1253,46	1278,04	1302,62	1327,19	1351,77	1376,35	1400,93	1425,51	1450,08	1474,66	1499,24	1523,82	1548,39	1572,97
C	1280,09	1305,69	1331,29	1356,89	1382,49	1408,10	1433,70	1459,30	1484,90	1510,50	1536,11	1561,71	1587,31	1612,91	1638,51
D	1331,29	1357,92	1384,54	1411,17	1437,79	1464,42	1491,05	1517,67	1544,30	1570,92	1597,55	1624,18	1650,80	1677,43	1704,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 13

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1172,49	1195,94	1219,39	1242,84	1266,29	1289,74	1313,19	1336,64	1360,09	1383,54	1406,99	1430,44	1453,89	1477,34	1500,79
B	1406,99	1435,13	1463,27	1491,41	1519,55	1547,69	1575,83	1603,97	1632,11	1660,25	1688,39	1716,53	1744,67	1772,80	1800,94
C	1465,61	1494,92	1524,24	1553,55	1582,86	1612,17	1641,49	1670,80	1700,11	1729,42	1758,74	1788,05	1817,36	1846,67	1875,98
D	1524,24	1554,72	1585,21	1615,69	1646,18	1676,66	1707,15	1737,63	1768,11	1798,60	1829,08	1859,57	1890,05	1920,54	1951,02

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1172,49	1195,94	1219,39	1242,84	1266,29	1289,74	1313,19	1336,64	1360,09	1383,54	1406,99	1430,44	1453,89	1477,34	1500,79
B	1406,99	1435,13	1463,27	1491,41	1519,55	1547,69	1575,83	1603,97	1632,11	1660,25	1688,39	1716,53	1744,67	1772,80	1800,94
C	1465,61	1494,92	1524,24	1553,55	1582,86	1612,17	1641,49	1670,80	1700,11	1729,42	1758,74	1788,05	1817,36	1846,67	1875,98
D	1524,24	1554,72	1585,21	1615,69	1646,18	1676,66	1707,15	1737,63	1768,11	1798,60	1829,08	1859,57	1890,05	1920,54	1951,02

CARGO: MECANICO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1570,35	1601,76	1633,16	1664,57	1695,98	1727,39	1758,79	1790,20	1821,61	1853,01	1884,42	1915,83	1947,23	1978,64	2010,05
B	1884,42	1922,11	1959,80	1997,49	2035,17	2072,86	2110,55	2148,24	2185,93	2223,62	2261,30	2298,99	2336,68	2374,37	2412,06
C	1962,94	2002,20	2041,46	2080,71	2119,97	2159,23	2198,49	2237,75	2277,01	2316,27	2355,53	2394,78	2434,04	2473,30	2512,56
D	2041,46	2082,28	2123,11	2163,94	2204,77	2245,60	2286,43	2327,26	2368,09	2408,92	2449,75	2490,58	2531,40	2572,23	2613,06

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1150,22	1173,22	1196,23	1219,23	1242,24	1265,24	1288,25	1311,25	1334,26	1357,26	1380,26	1403,27	1426,27	1449,28	1472,28
B	1380,26	1407,87	1435,47	1463,08	1490,69	1518,29	1545,90	1573,50	1601,11	1628,71	1656,32	1683,92	1711,53	1739,13	1766,74
C	1437,78	1466,53	1495,29	1524,04	1552,80	1581,55	1610,31	1639,06	1667,82	1696,57	1725,33	1754,09	1782,84	1811,60	1840,35
D	1495,29	1525,19	1555,10	1585,00	1614,91	1644,81	1674,72	1704,63	1734,53	1764,44	1794,34	1824,25	1854,15	1884,06	1913,97



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 14

CARGO: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS

CARGA HORARIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2906,75	2964,89	3023,02	3081,16	3139,29	3197,43	3255,56	3313,70	3371,83	3429,97	3488,10	3546,24	3604,37	3662,51	3720,64
B	3488,10	3557,86	3627,62	3697,39	3767,15	3836,91	3906,67	3976,43	4046,20	4115,96	4185,72	4255,48	4325,24	4395,01	4464,77
C	3633,44	3706,11	3778,78	3851,44	3924,11	3996,78	4069,45	4142,12	4214,79	4287,46	4360,13	4432,79	4505,46	4578,13	4650,80
D	3778,78	3854,35	3929,93	4005,50	4081,08	4156,65	4232,23	4307,80	4383,38	4458,95	4534,53	4610,11	4685,68	4761,26	4836,83

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO: AGENTE DE SAUDE

CARGA HORARIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1409,12	1437,30	1465,48	1493,67	1521,85	1550,03	1578,21	1606,40	1634,58	1662,76	1690,94	1719,13	1747,31	1775,49	1803,67
B	1690,94	1724,76	1758,58	1792,40	1826,22	1860,04	1893,86	1927,68	1961,50	1995,31	2029,13	2062,95	2096,77	2130,59	2164,41
C	1761,40	1796,63	1831,86	1867,08	1902,31	1937,54	1972,77	2008,00	2043,22	2078,45	2113,68	2148,91	2184,14	2219,36	2254,59
D	1831,86	1868,49	1905,13	1941,77	1978,40	2015,04	2051,68	2088,32	2124,95	2161,59	2198,23	2234,86	2271,50	2308,14	2344,78

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I

CARGA HORARIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1006,25	1026,38	1046,50	1066,63	1086,75	1106,88	1127,00	1147,13	1167,25	1187,38	1207,50	1227,63	1247,75	1267,88	1288,00
B	1207,50	1231,65	1255,80	1279,95	1304,10	1328,25	1352,40	1376,55	1400,70	1424,85	1449,00	1473,15	1497,30	1521,45	1545,60
C	1257,81	1282,97	1308,13	1333,28	1358,44	1383,59	1408,75	1433,91	1459,06	1484,22	1509,38	1534,53	1559,69	1584,84	1610,00
D	1308,13	1334,29	1360,45	1386,61	1412,78	1438,94	1465,10	1491,26	1517,43	1543,59	1569,75	1595,91	1622,08	1648,24	1674,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 15

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1068,60	1089,97	1111,34	1132,72	1154,09	1175,46	1196,83	1218,20	1239,58	1260,95	1282,32	1303,69	1325,06	1346,44	1367,81
B	1282,32	1307,97	1333,61	1359,26	1384,91	1410,55	1436,20	1461,84	1487,49	1513,14	1538,78	1564,43	1590,08	1615,72	1641,37
C	1335,75	1362,47	1389,18	1415,90	1442,61	1469,33	1496,04	1522,76	1549,47	1576,19	1602,90	1629,62	1656,33	1683,05	1709,76
D	1389,18	1416,96	1444,75	1472,53	1500,31	1528,10	1555,88	1583,67	1611,45	1639,23	1667,02	1694,80	1722,58	1750,37	1778,15

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS III

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1484,18	1513,86	1543,55	1573,23	1602,91	1632,60	1662,28	1691,97	1721,65	1751,33	1781,02	1810,70	1840,38	1870,07	1899,75
B	1781,02	1816,64	1852,26	1887,88	1923,50	1959,12	1994,74	2030,36	2065,98	2101,60	2137,22	2172,84	2208,46	2244,08	2279,70
C	1855,23	1892,33	1929,43	1966,54	2003,64	2040,75	2077,85	2114,96	2152,06	2189,17	2226,27	2263,37	2300,48	2337,58	2374,69
D	1929,43	1968,02	2006,61	2045,20	2083,79	2122,38	2160,97	2199,55	2238,14	2276,73	2315,32	2353,91	2392,50	2431,09	2469,68

CARGO: MOTORISTA

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1246,70	1271,63	1296,57	1321,50	1346,44	1371,37	1396,30	1421,24	1446,17	1471,11	1496,04	1520,97	1545,91	1570,84	1595,78
B	1496,04	1525,96	1555,88	1585,80	1615,72	1645,64	1675,56	1705,49	1735,41	1765,33	1795,25	1825,17	1855,09	1885,01	1914,93
C	1558,38	1589,54	1620,71	1651,88	1683,05	1714,21	1745,38	1776,55	1807,72	1838,88	1870,05	1901,22	1932,39	1963,55	1994,72
D	1620,71	1653,12	1685,54	1717,95	1750,37	1782,78	1815,20	1847,61	1880,02	1912,44	1944,85	1977,27	2009,68	2042,09	2074,51

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1380,29	1407,90	1435,50	1463,11	1490,71	1518,32	1545,92	1573,53	1601,14	1628,74	1656,35	1683,95	1711,56	1739,17	1766,77
B	1656,35	1689,47	1722,60	1755,73	1788,86	1821,98	1855,11	1888,24	1921,36	1954,49	1987,62	2020,74	2053,87	2087,00	2120,13
C	1725,36	1759,87	1794,38	1828,88	1863,39	1897,90	1932,41	1966,91	2001,42	2035,93	2070,44	2104,94	2139,45	2173,96	2208,46
D	1794,38	1830,26	1866,15	1902,04	1937,93	1973,81	2009,70	2045,59	2081,48	2117,36	2153,25	2189,14	2225,03	2260,92	2296,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 16

CARGO: PADEIRO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1061,18	1082,40	1103,63	1124,85	1146,07	1167,30	1188,52	1209,75	1230,97	1252,19	1273,42	1294,64	1315,86	1337,09	1358,31
B	1273,42	1298,88	1324,35	1349,82	1375,29	1400,76	1426,23	1451,69	1477,16	1502,63	1528,10	1553,57	1579,04	1604,50	1629,97
C	1326,48	1353,00	1379,53	1406,06	1432,59	1459,12	1485,65	1512,18	1538,71	1565,24	1591,77	1618,30	1644,83	1671,36	1697,89
D	1379,53	1407,12	1434,72	1462,31	1489,90	1517,49	1545,08	1572,67	1600,26	1627,85	1655,44	1683,03	1710,62	1738,21	1765,80

CARGO: PEDREIRO

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1261,55	1286,78	1312,01	1337,24	1362,47	1387,71	1412,94	1438,17	1463,40	1488,63	1513,86	1539,09	1564,32	1589,55	1614,78
B	1513,86	1544,14	1574,41	1604,69	1634,97	1665,25	1695,52	1725,80	1756,08	1786,35	1816,63	1846,91	1877,19	1907,46	1937,74
C	1576,94	1608,48	1640,02	1671,55	1703,09	1734,63	1766,17	1797,71	1829,25	1860,79	1892,33	1923,86	1955,40	1986,94	2018,48
D	1640,02	1672,82	1705,62	1738,42	1771,22	1804,02	1836,82	1869,62	1902,42	1935,22	1968,02	2000,82	2033,62	2066,42	2099,22

CARGO: PINTOR

CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1261,55	1286,78	1312,01	1337,24	1362,47	1387,71	1412,94	1438,17	1463,40	1488,63	1513,86	1539,09	1564,32	1589,55	1614,78
B	1513,86	1544,14	1574,41	1604,69	1634,97	1665,25	1695,52	1725,80	1756,08	1786,35	1816,63	1846,91	1877,19	1907,46	1937,74
C	1576,94	1608,48	1640,02	1671,55	1703,09	1734,63	1766,17	1797,71	1829,25	1860,79	1892,33	1923,86	1955,40	1986,94	2018,48
D	1640,02	1672,82	1705,62	1738,42	1771,22	1804,02	1836,82	1869,62	1902,42	1935,22	1968,02	2000,82	2033,62	2066,42	2099,22

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 17

LEI Nº. 440/2020

SÚMULA: Altera o artigo 4º da lei municipal nº. 282/2014, que institui o auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do município de Rancho Alegre e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 4º da Lei municipal nº. 282/2014, de 19 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O auxílio alimentação será no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais, cinquenta centavos), ficando o Executivo Municipal autorizado a reajustar anualmente, pelo mesmo índice de reajustes e/ ou reposição salarial e inflacionária concedida aos servidores públicos.”

Art. 2º - Os recursos necessários para as despesas decorrentes do Auxílio Alimentação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 18

LEI Nº 437/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo) no exercício financeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo) em dotação orçamentária da Lei Municipal 433/2019 de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA”, que estima a Receita e fixa a Despesa.

Parágrafo Único: Na forma do que preceitua o artigo 1º, § 3º, inciso II, da referida Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, estes recursos destinar-se-ão a contas de investimentos do Plano de Governo Municipal.

Órgão:	06.		
Unidade:	002.		
Função:	15.		
Subfunção:	451.		
Programa:	0012.		
Atividade:	<u>1.090 – RECURSOS DO PRÉ SAL - INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	483.851,01
		Soma.....	483.851,01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 19

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa elencada no artigo 1º, o superávit de exercício anterior, no valor de até R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), relativos a recursos oriundos da referida Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º -Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 364 de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rancho Alegre para o Quadriênio de 2019-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06.
Unidade: 002.
Função: 15.
Subfunção: 451.
Programa: 0012.
Atividade: 1.090.

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fo nte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.090	Município	Recursos do pré sal - investimentos no município	15	451	1090	2020	Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
									-		
								100	-	483.851,01	
									-		
									-		
							Total	-	483.851,01		

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 06.
Unidade: 002.
Função: 15.
Subfunção: 451.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 20

Programa: 0012.
Atividade: 1.090
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.090	Recursos do pré sal - investimentos no município	Prefeitura	15	451	Investimento	1090	483.851,01
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	483.851,01

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 21

LEI Nº 438/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 783.100,00 (setecentos e oitenta e três mil e cem reais) no exercício financeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 783.100,00 (setecentos e oitenta e três mil e cem reais) em dotação orçamentária da Lei Municipal 433/2019 de 13 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA", que estima a Receita e fixa a Despesa.

Órgão:	06.		
Unidade:	002.		
Função:	15.		
Subfunção:	451.		
Programa:	0012.		
Atividade:	<u>2.028 – MANUTENÇÃO ASFALTICA</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	770	764.000,00
		Soma.....	764.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 22

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa elencada no artigo 1º, o excesso de arrecadação pela fonte de recursos, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de até R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil), relativos a recursos oriundos do Contrato de Repasse Proposta nº 028224/2019, convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional para recuperação e revitalização de vias dentro do perímetro urbano do município de Rancho Alegre, através de recape asfáltico e pavimentação de vias degeneradas, compreendendo as localidades: Centro; Conjunto Natal Marcolino; Conjunto Rancho Alegre I; Vista Alegre I e II; Conjunto Confiança e Conjunto Portal das Árvores, conforme plano da Receita Orçamentária: 1.7.18.10.9.1.00.00.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.

Art. 3º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei nº 425, de 10/09/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 364, de 14/11/2017 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 23

LEI Nº. 436/2020

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandatos Eletivos e dos salários e auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostos os subsídios mensais dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Rancho Alegre, sendo Presidente e Vereadores, bem como dos salários dos servidores públicos, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento) relativo ao INPC/IGBE do período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Art. 2º - Nos termos do art. 2º da lei municipal 306/2014, fica também concedida a reposição inflacionária no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento) no valor do auxílio alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre.

Art. 3º - Atualizam as Tabelas II e IV, referente às tabelas de vencimentos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rancho Alegre contido na Lei Complementar nº001/2011 de 03 de novembro de 2011, e suas alterações.

Art. 4º - Para atender às despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento próprio do Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 24

TABELA II - VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL

(ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº001/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011)

CONFORME PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

CARGO: **ADVOGADO**

CARGA HORÁRIA: **20 HORAS**

NÍVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2968,38	3027,75	3087,12	3146,48	3205,85	3265,22	3324,59	3383,95	3443,32	3502,69	3562,06	3621,42	3680,79	3740,16	3799,53	3858,89
II	3562,06	3633,30	3704,54	3775,78	3847,02	3918,26	3989,50	4060,74	4131,98	4203,23	4274,47	4345,71	4416,95	4488,19	4559,43	
III	3710,48	3784,68	3858,89	3933,10	4007,31	4081,52	4155,73	4229,94	4304,15	4378,36	4452,57	4526,78	4600,99	4675,20	4749,41	4823,62

CARGO: **CONTADOR**

CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

NÍVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3336,39	3403,12	3469,85	3536,57	3603,30	3670,03	3736,76	3803,48	3870,21	3936,94	4003,67	4070,40	4137,12	4203,85	4270,58	4337,31
II	4003,67	4083,74	4163,81	4243,89	4323,96	4404,03	4484,11	4564,18	4644,25	4724,33	4804,40	4884,47	4964,55	5044,62	5124,70	5204,77
III	4170,49	4253,90	4337,31	4420,72	4504,13	4587,54	4670,95	4754,36	4837,77	4921,18	5004,59	5087,99	5171,40	5254,81	5338,22	5421,63

CARGO: **ASSISTENTE LEGISLATIVO**

CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

NÍVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1361,20	1388,42	1415,65	1442,87	1470,10	1497,32	1524,54	1551,77	1578,99	1606,22	1633,44	1660,66	1687,89	1715,11	1742,34	1769,56
II	1633,44	1666,11	1698,78	1731,45	1764,12	1796,78	1829,45	1862,12	1894,79	1927,46	1960,13	1992,80	2025,47	2058,13	2090,80	2123,47
III	1701,50	1735,53	1769,56	1803,59	1837,62	1871,65	1905,68	1939,71	1973,74	2007,77	2041,80	2075,83	2109,86	2143,89	2177,92	2211,95

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

NÍVEIS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1083,45	1105,12	1126,79	1148,46	1170,13	1191,80	1213,46	1235,13	1256,80	1278,47	1300,14	1321,81	1343,48	1365,15	1386,82	1408,49
II	1300,14	1326,14	1352,15	1378,15	1404,15	1430,15	1456,16	1482,16	1508,16	1534,17	1560,17	1586,17	1612,17	1638,18	1664,18	1690,18
III	1354,31	1381,40	1408,49	1435,57	1462,66	1489,74	1516,83	1543,92	1571,00	1598,09	1625,18	1652,26	1679,35	1706,43	1733,52	1760,61

TABELA IV- VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: **DIRETOR DE SECRETARIA**

CARGA HORÁRIA: **30 Horas Semanais**

NÍVEL	VALORES
DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.781,02



A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

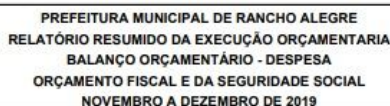
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. n° 378

PÁG. 25



Página: 1 / 1

RREO - Anepx 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

[illegible]



A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

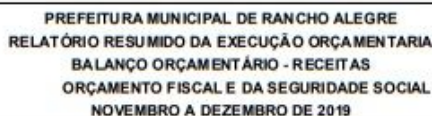
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. n° 378

PÁG. 26



BREJO - Anexo I do RE Art. 62, inciso I alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	17.528.400,00	18.620.707,96	3.816.419,72	20,50	16.160.474,14	86,79	2.460.233,82
RECEITAS CORRENTES	17.528.400,00	18.243.707,96	3.611.564,72	19,80	15.065.185,71	85,87	2.578.522,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	527.095,00	735.202,96	119.130,37	16,20	960.062,82	76,18	175.140,14
IMPOSTOS	383.680,00	563.267,96	115.726,52	20,55	529.739,23	94,05	33.517,23
TAXAS	0,00	28.500,00	3.403,85	11,94	30.312,09	106,36	(1.812,09)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	143.415,00	143.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.435,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	27.362,86	0,00	166.563,17	0,00	(166.563,17)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	27.362,86	0,00	166.563,17	0,00	(166.563,17)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	41.200,00	5.467,81	13,27	87.183,01	211,61	(45.983,01)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	41.200,00	5.467,81	13,27	87.183,01	211,61	(45.983,01)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	106.410,00	106.410,00	1.796,89	1,68	10.167,07	9,55	96.242,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,05	0,00	25,93	0,00	(25,93)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	1.796,84	0,00	10.141,14	0,00	(10.141,14)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	106.410,00	106.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.410,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.894.895,00	17.360.895,00	3.437.428,05	19,80	14.814.686,43	85,33	2.546.208,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.120.544,00	11.637.544,00	2.683.341,34	23,26	10.331.941,81	89,55	1.205.602,19
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.062.351,00	4.071.351,00	520.599,49	12,79	3.117.948,72	76,98	953.402,28
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.712.000,00	1.752.000,00	233.517,22	13,33	1.364.795,90	77,90	387.204,10
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	20.408,74	0,00	26.523,21	0,00	(26.523,21)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,80	0,00	(2.671,80)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	20.408,74	0,00	22.470,89	0,00	(22.470,89)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,72	0,00	(1.480,72)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	377.000,00	204.855,00	54,34	495.288,43	131,38	(118.288,43)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	377.000,00	204.855,00	54,34	495.288,43	131,38	(118.288,43)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	320.000,00	195.000,00	60,94	317.925,00	99,35	2.075,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	57.000,00	9.855,00	17,29	177.363,43	311,16	(120.363,43)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

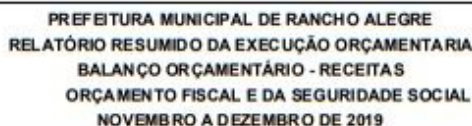
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. n° 378

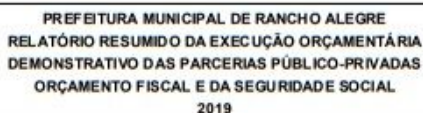
PÁG. 27



RREO- Anexo 1 (URF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (d - c)
			Trimestre (b)	% (b/a)	Até o trimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)	17.528.400,00	18.620.707,96	3.816.419,72	20,50	16.160.474,14	86,79	2.460.233,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.528.400,00	18.620.707,96	3.816.419,72	20,50	16.160.474,14	86,79	2.460.233,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		614.135,63		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.528.400,00	18.620.707,96	3.816.419,72	20,50	16.160.474,14	86,79	2.460.233,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.642.953,07	0,00	0,00	2.642.953,07	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.642.953,07	0,00	0,00	2.642.953,07	100,00	0,00



Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 26 e 28)

ES 100

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisonados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.599.253,00	20.242.271,33	3.084.509,05	16.774.609,77	100,00	3.467.661,56	3.456.131,27	16.256.656,41	100,00	3.985.614,92	517.953,36
ESSENCIAL À JUSTIÇA	157.500,00	157.300,00	27.204,22	127.253,91	0,76	30.046,09	27.324,22	127.253,91	0,76	30.046,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.463.650,00	3.397.771,95	531.041,31	3.116.373,51	18,58	281.398,44	593.671,57	3.089.403,44	19,00	308.368,51	26.970,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.558.500,00	2.182.052,56	265.441,48	1.511.648,51	9,01	670.404,05	226.127,75	1.362.954,65	8,38	819.097,91	148.693,86
SAÚDE	4.244.125,00	5.817.179,86	1.042.209,66	5.248.058,24	31,29	569.121,62	1.116.319,04	5.005.092,19	30,79	811.087,67	241.966,05
EDUCAÇÃO	4.421.043,00	4.410.058,12	707.650,64	3.587.532,82	21,39	822.525,30	750.552,32	3.499.169,17	21,52	910.888,95	88.363,65
CULTURA	185.000,00	187.655,61	97.967,86	149.954,00	0,89	37.701,61	95.251,21	147.237,35	0,91	40.418,26	2.716,65
URBANISMO	1.828.500,00	2.881.317,53	314.032,60	2.112.191,45	12,59	769.126,08	321.806,28	2.108.371,45	12,97	772.946,08	3.820,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	171.590,70	47.590,70	166.567,45	0,99	5.023,25	47.590,70	166.567,45	1,02	5.023,25	0,00
AGRICULTURA	262.500,00	459.460,00	18.588,27	336.711,95	2,01	122.748,05	201.810,77	331.286,87	2,04	128.171,13	5.423,08
INDÚSTRIA	38.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENERGIA	143.435,00	189.435,00	32.782,31	184.247,98	1,10	5.187,02	32.782,31	184.247,98	1,13	5.187,02	0,00
DESPORTO E LAZER	122.000,00	298.450,00	0,00	234.069,95	1,40	64.380,05	42.695,10	234.069,95	1,44	64.380,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	16.599.253,00	20.242.271,33	3.084.509,05	16.774.609,77	100,00	3.467.661,56	3.456.131,27	16.256.656,41	100,00	3.985.614,92	517.953,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.599.253,00	20.242.271,33	3.084.509,05	16.774.609,77	100,00	3.467.661,56	3.456.131,27	16.256.656,41	100,00	3.985.614,92	517.953,36
ESSENCIAL À JUSTIÇA	157.500,00	157.300,00	27.204,22	127.253,91	0,76	30.046,09	27.324,22	127.253,91	0,76	30.046,09	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	157.500,00	157.300,00	27.204,22	127.253,91	0,76	30.046,09	27.324,22	127.253,91	0,76	30.046,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.463.650,00	3.397.771,95	531.041,31	3.116.373,51	18,58	281.398,44	593.671,57	3.089.403,44	19,00	308.368,51	26.970,07
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	314.450,00	307.650,00	36.154,19	238.434,83	1,42	69.215,17	41.917,76	238.434,83	1,47	69.215,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.269.200,00	2.250.811,26	331.611,46	2.137.711,68	12,74	113.119,58	392.616,19	2.119.058,29	13,04	131.772,97	18.653,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	876.000,00	835.290,69	161.275,86	740.227,00	4,41	95.063,69	159.337,62	731.910,32	4,50	103.380,37	8.316,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.558.500,00	2.182.052,56	265.441,48	1.511.648,51	9,01	670.404,05	226.127,75	1.362.954,65	8,38	819.097,91	148.693,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.500,00	594.358,68	52.317,03	476.427,00	2,84	117.931,68	59.336,81	468.941,78	2,88	125.416,90	7.485,22
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.233.000,00	1.540.660,88	213.124,45	1.035.221,51	6,17	505.472,37	166.790,94	894.012,87	5,90	646.681,01	141.208,64
SAÚDE	4.244.125,00	5.817.179,86	1.042.209,66	5.248.058,24	31,29	569.121,62	1.116.319,04	5.005.092,19	30,79	811.087,67	241.966,05
ATENÇÃO BÁSICA	4.244.125,00	5.780.413,86	1.042.209,66	5.248.058,24	31,29	513.355,62	1.116.319,04	5.005.092,19	30,79	754.321,67	241.966,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	96.766,00	0,00	0,00	0,00	96.766,00	0,00	0,00	0,00	96.766,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.421.043,00	4.410.058,12	707.650,64	3.587.532,82	21,39	822.525,30	750.552,32	3.499.169,17	21,52	910.888,95	88.363,65
ENSINO FUNDAMENTAL	3.873.043,00	3.803.171,49	479.794,21	2.912.760,92	17,36	690.410,57	561.873,63	2.894.966,75	17,81	708.182,74	17.772,17
ENSINO MÉDIO	56.000,00	52.550,00	0,00	40.550,00	0,24	12.000,00	0,00	40.550,00	0,25	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	492.000,00	754.336,63	227.856,43	634.221,90	3,78	120.114,73	188.678,69	563.630,42	3,47	190.736,21	70.591,48
CULTURA	185.000,00	187.655,61	97.967,86	149.954,00	0,89	37.701,61	95.251,21	147.237,35	0,91	40.418,26	2.716,65
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	187.655,61	97.967,86	149.954,00	0,89	37.701,61	95.251,21	147.237,35	0,91	40.418,26	2.716,65
TURISMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.828.500,00	2.881.317,53	314.032,60	2.112.191,45	12,59	769.126,08	321.806,28	2.108.371,45	12,97	772.946,08	3.820,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	449.000,00	930.183,89	0,00	412.061,26	2,46	508.122,63	0,00	412.061,26	2,53	508.122,63	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.379.500,00	1.961.133,64	314.032,60	1.700.130,19	10,14	261.003,45	321.806,28	1.696.310,19	10,43	264.823,45	3.820,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	171.590,70	47.590,70	166.567,45	0,99	5.023,25	47.590,70	166.567,45	1,02	5.023,25	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	171.590,70	47.590,70	166.567,45	0,99	5.023,25	47.590,70	166.567,45	1,02	5.023,25	0,00
AGRICULTURA	262.500,00	459.460,00	18.588,27	336.711,95	2,01	122.748,05	201.810,77	331.286,87	2,04	128.171,13	5.423,08
EXTENSÃO RURAL	25.000,00	208.750,00	0,00	202.240,00	1,21	66.510,00	168.400,00	202.240,00	1,24	66.510,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	237.500,00	190.710,00	18.588,27	134.471,95	0,80	58.238,05	33.410,77	128.048,87	0,79	61.661,13	5.423,08
INDÚSTRIA	38.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	38.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENERGIA	143.435,00	189.435,00	32.782,31	184.247,98	1,10	5.187,02	32.782,31	184.247,98	1,13	5.187,02	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	143.435,00	189.435,00	32.782,31	184.247,98	1,10	5.187,02	32.782,31	184.247,98	1,13	5.187,02	0,00
DESPORTO E LAZER	122.000,00	298.450,00	0,00	234.069,95	1,40	64.380,05	42.695,10	234.069,95	1,44	64.380,05	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TURISMO	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	122.000,00	280.450,00	0,00	234.069,95	1,40	46.380,05	42.695,10	234.069,95	1,44	46.380,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL II = (j + II)	16.599.253,00	20.242.271,33	3.084.509,05	16.774.609,77	100,00	3.487.681,56	3.456.131,27	16.296.656,41	100,00	3.985.614,92	517.953,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (j)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (e)	SALDO A PAGAR g = (a - f)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DO EXERCÍCIO (j) = (je - (Ile + II))	SALDO ATUAL (j) = (IIIb + III)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.586.156,18	1.498.785,99	1.295.086,42	1.367.098,94	1.528.391,31	1.240.425,53	1.862.205,58	1.313.746,38	1.116.726,04	1.363.672,25	1.371.833,49	2.718.006,33	18.262.114,44	21.239.867,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.089,82	39.508,44	30.711,99	71.918,37	81.321,23	44.459,00	35.849,28	34.706,49	32.070,35	45.298,45	43.394,41	75.735,96	560.062,82	735.202,96
IPTU	3.561,54	2.343,77	1.996,71	23.588,23	38.590,09	9.735,12	2.178,90	3.809,15	1.934,52	2.676,11	986,27	5.322,36	96.492,82	146.885,96
ISS	4.674,58	13.502,76	10.827,07	13.107,41	18.393,01	9.695,51	10.690,77	9.177,29	12.962,05	9.962,33	14.022,87	15.867,20	140.792,85	30.784,00
ITBI	1.600,00	4.000,00	1.160,00	14.861,26	5.300,00	6.940,00	3.812,18	8.200,00	2.000,00	11.700,00	11.716,23	2.400,03	73.088,68	114.500,00
IRRF	14.967,28	16.464,44	13.942,71	13.489,09	16.169,67	16.462,67	16.716,99	13.077,39	12.995,53	19.678,05	15.188,89	50.222,67	219.375,38	271.118,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885,42	3.197,47	2.815,50	6.872,38	4.868,46	1.625,70	2.540,41	642,86	2.178,25	1.281,99	1.480,15	1.923,70	30.312,09	171.935,00
Contribuições	13.166,61	13.421,46	12.078,72	14.952,20	14.710,28	14.588,90	12.931,52	14.632,78	14.637,67	14.080,07	13.277,89	14.084,97	168.563,17	0,00
Receita patrimonial	6.385,58	6.424,62	6.202,45	7.968,31	6.596,38	6.277,42	6.504,61	27.595,27	3.483,40	4.275,16	3.090,38	2.377,43	87.183,01	41.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.385,58	6.424,62	6.202,45	7.968,31	6.596,38	6.277,42	6.504,61	27.595,27	3.483,40	4.275,16	3.090,38	2.377,43	87.183,01	41.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	204,01	711,02	365,02	714,06	858,31	1.040,90	409,00	1.362,02	1.497,81	1.217,03	805,74	961,15	10.167,07	106.410,00
Transferências correntes	1.541.311,16	1.438.648,39	1.245.660,75	1.271.275,71	1.424.722,98	1.173.558,39	1.804.918,59	1.235.211,35	1.064.724,19	1.295.880,50	1.291.025,20	2.624.677,95	17.411.615,16	20.357.055,00
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.665,01	713.820,72	915.917,75	721.562,02	986.760,69	720.268,34	641.144,76	590.256,73	801.063,25	1.365.680,60	10.054.971,42	11.938.301,00
Cota parte do ICMS	268.454,80	210.384,28	254.815,23	315.880,37	252.454,86	220.139,36	297.461,41	277.174,08	215.491,99	330.017,38	245.928,36	332.906,64	3.221.108,76	4.751.651,00
Cota parte do IPVA	135.475,09	53.428,01	45.867,70	21.765,73	14.503,21	10.599,10	3.370,56	9.807,08	10.548,94	10.974,51	7.627,93	12.729,55	338.695,41	278.200,00
Cota parte do ITR	2.511,50	1.030,31	15,03	0,00	7,99	29,88	0,00	246,55	5.733,76	58.639,46	19.039,45	5.391,55	92.645,48	428.000,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.238,59	0,00	0,00	30.238,59	267.500,00
Transferências de LC 61/1989	3.947,16	4.178,31	4.035,34	4.091,07	4.005,92	4.201,06	4.252,83	3.808,33	4.640,01	4.108,35	4.312,28	5.068,68	50.645,34	53.500,00
Transferências do FUNDEB	146.388,82	124.077,39	115.889,27	105.534,93	119.080,00	94.722,50	107.722,96	108.760,90	90.440,79	118.861,12	106.453,50	125.063,72	1.364.796,90	1.712.000,00
Outras transferências correntes	94.915,58	68.359,75	93.372,17	110.162,89	118.753,25	122.284,47	405.350,14	115.148,07	96.723,94	152.988,36	104.600,43	777.837,21	2.260.516,26	927.903,00
Outras receitas correntes	0,00	52,08	66,49	270,29	180,13	500,92	1.592,48	218,47	312,62	2.921,01	20.239,87	168,87	26.523,21	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.001,34	249.242,21	207.279,79	211.111,53	237.378,02	191.310,24	179.712,08	202.260,37	175.440,37	204.917,68	215.594,20	262.880,90	2.596.928,73	3.462.160,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	260.001,34	249.242,21	207.279,79	211.111,53	237.378,02	191.310,24	179.712,08	202.260,37	175.440,37	204.917,68	215.594,20	262.880,90	2.596.928,73	3.462.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.326.154,84	1.249.543,78	1.087.806,63	1.155.987,41	1.291.013,29	1.049.115,29	1.682.493,50	1.111.486,01	941.285,67	1.158.754,57	1.156.239,29	2.455.325,43	15.665.185,71	17.777.707,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXOS (LDB, art. 12)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	383.860,00	593.267,96	529.750,73	94,05
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	135.890,00	146.885,96	96.492,82	65,69
1.1.1 - IPTU	135.890,00	146.885,96	76.557,06	55,12
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	19.935,76	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	114.500,00	114.500,00	73.089,88	63,83
1.2.1 - ITBI	114.500,00	114.500,00	72.908,41	63,68
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	181,27	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	30.764,00	30.764,00	140.792,85	457,65
1.3.1 - ISS	30.764,00	30.764,00	140.792,85	457,65
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	102.506,00	27.119,00	219.375,38	80,92
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.717.152,00	17.717.152,00	13.786.303,00	77,81
2.1 - Cota-parte FPM	11.938.301,00	11.938.301,00	10.054.971,42	84,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	11.189.301,00	11.189.301,00	9.253.344,18	82,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	749.000,00	749.000,00	80.1657,24	107,03
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.751.651,00	4.751.651,00	3.221.108,76	67,79
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	267.500,00	267.500,00	30.236,69	11,30
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	53.500,00	53.500,00	50.645,34	94,66
2.5 - Cota-parte ITR	428.000,00	428.000,00	92.645,48	21,65
2.6 - Cota-parte IPVA	278.200,00	278.200,00	336.695,41	121,03
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.100.812,00	18.280.419,96	14.316.053,73	78,31

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.616,65	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	26.000,00	214.419,08	824,69
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	0,00	120.689,12	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	26.000,00	84.489,55	324,96
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	9.240,41	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	6.995,13	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	6.995,13	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	26.000,00	223.030,86	857,81

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.462.160,00	3.462.160,00	2.996.928,73	75,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.302.060,00	2.302.060,00	1.850.662,67	80,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	954.660,00	954.660,00	644.221,55	67,48
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	53.500,00	53.500,00	6.047,31	11,30
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.700,00	10.700,00	10.129,10	94,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadoado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	85.800,00	85.800,00	18.529,02	21,65
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	55.640,00	55.640,00	67.339,08	121,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.712.000,00	1.752.000,00	1.365.979,97	77,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.712.000,00	1.752.000,00	1.364.795,90	77,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.184,07	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB)	(1.790.160,00)	(1.710.160,00)	(1.232.132,83)	72,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXOS (LDB, art.172)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.027.200,00	1.721.230,00	1.363.728,77	79,23	1.363.728,77	79,23	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.027.200,00	1.721.230,00	1.363.728,77	79,23	1.363.728,77	79,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	684.800,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	684.800,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.712.000,00	1.786.230,00	1.363.728,77	76,35	1.363.728,77	76,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	16.999,19
17.1 - FUNDEB 60%	16.999,19
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	16.999,19

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.346.729,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %	98,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	16.247,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	16.247,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	492.000,00	665.962,11	550.033,32	82,69	522.388,34	78,54	27.644,98
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	492.000,00	665.962,11	550.033,32	82,69	522.388,34	78,54	27.644,98
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.873.043,00	3.198.269,75	2.401.679,99	75,09	2.410.021,42	75,35	(8.767,43)
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.712.000,00	1.786.230,00	1.363.728,77	76,35	1.363.728,77	76,35	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.161.043,00	1.412.039,75	1.181.247,65	83,66	1.196.292,65	82,81	11.983,28
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(143.296,43)	0,00	(122.971,74)	0,00	(20.790,69)
24 - ENSINO MÉDIO	56.000,00	52.550,00	40.550,00	77,16	40.550,00	77,16	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.421.043,00	3.915.981,86	2.992.263,31	76,41	2.972.959,76	75,92	18.877,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.232.132,83)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.247,57
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	128.285,37
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	53.857,41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44)j	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.033.742,48)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.985.455,79
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% ((f)/(e/d) x 100)	Até bimestre (g)	% ((h)/(g/d) x 100)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	244.542,31	236.837,55	96,85	189.621,53	77,54	47.216,02
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	186.886,06	169.117,30	90,49	167.853,80	89,71	1.463,50
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	431.428,37	405.954,85	94,10	357.475,33	82,81	48.679,52
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.421.043,00	4.347.410,23	3.398.218,16	78,17	3.330.235,09	76,60	67.557,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.176,80	53.857,41

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	38.024,93	485.454,60
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.364.795,90	120.689,12
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.384.754,51	229.621,53
47.1 - Orçamento do Exercício	1.363.728,77	189.621,53
47.2 - Restos a Pagar	21.025,74	40.000,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.184,07	9.240,41
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.250,39	385.762,60
50 - (+) Ajustes	(8.267,47)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(8.267,47)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONGLIADO	10.982,92	385.762,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.069.589,13	1.398.020,21	671.568,92
Investimentos	1.953.589,13	1.286.371,04	667.218,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	116.000,00	111.649,17	4.350,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.069.589,13	1.398.020,21	671.568,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.069.589,13	1.398.020,21	671.568,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo h = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	37.442,91	252.634,50	244.212,61	45.864,80	0,00	198.280,94	205.952,86	156.004,66	156.004,66	248.229,14	0,00	0,00
ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	1.234,20	6.489,15	6.489,15	1.234,20	0,00	1.165,66	200,00	200,00	200,00	1.165,66	0,00	0,00
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.405,87	31.475,04	31.285,04	6.595,87	0,00	34.825,38	27.057,31	24.537,48	24.537,48	37.345,21	0,00	0,00
ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA	17.715,00	214.670,31	206.438,42	25.946,89	0,00	104.535,19	178.695,55	131.267,18	131.267,18	151.963,56	0,00	0,00
Órgão NÃO encontrado: 5	10.432,89	0,00	0,00	10.432,89	0,00	1.577,84	0,00	0,00	0,00	1.577,84	0,00	0,00
Órgão NÃO encontrado: 6	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	12.093,52	0,00	0,00	0,00	12.093,52	0,00	0,00
Órgão NÃO encontrado: 8	74,95	0,00	0,00	74,95	0,00	43.044,81	0,00	0,00	0,00	43.044,81	0,00	0,00
Órgão NÃO encontrado: 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,54	0,00	0,00	0,00	1.038,54	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.442,91	252.634,50	244.212,61	45.864,80	0,00	198.280,94	205.952,86	156.004,66	156.004,66	248.229,14	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 35

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
--	---

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.243.707,96	15.695.185,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	735.202,96	960.062,82
IPJU	146.885,96	96.492,82
ISS	30.764,00	140.792,85
ITBI	114.500,00	73.089,68
IRRF	271.118,00	219.375,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.935,00	30.312,09
Contribuições	0,00	96.563,17
Receita patrimonial	41.200,00	87.183,01
Aplicações Financeiras (II)	41.200,00	87.183,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.360.895,00	14.814.606,43
Cota-Parte do FPM	9.638.241,00	8.204.308,75
Cota-Parte do ICMS	3.796.991,00	2.576.887,21
Cota-Parte do IPVA	222.960,00	269.396,33
Cota-Parte do ITR	342.400,00	74.116,46
Transferências da LC 87/1996	214.000,00	24.189,28
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.752.000,00	1.354.795,90
Outras transferências correntes	1.396.703,00	2.301.032,50
Demais receitas correntes	106.410,00	36.690,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	106.410,00	36.690,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	18.202.507,96	15.578.002,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	377.000,00	495.288,43
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	377.000,00	495.288,43
Convênios	67.000,00	265.000,00
Outras Transferências de Capital	320.000,00	230.288,43
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	377.000,00	495.288,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X)	18.579.507,96	16.073.291,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.097.682,20	15.376.589,56	14.915.636,20	14.887.173,98	240.257,61	95.891,22	95.891,22
Pessoal e encargos sociais	9.791.018,54	8.586.889,65	8.586.889,65	8.586.889,65	102.980,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.306.663,66	6.789.699,91	6.328.746,55	6.300.284,33	137.276,92	95.891,22	95.891,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.306.663,66	6.789.699,91	6.328.746,55	6.300.284,33	137.276,92	95.891,22	95.891,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.097.682,20	15.376.589,56	14.915.636,20	14.887.173,98	240.257,61	95.891,22	95.891,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.099.589,13	1.398.020,21	1.341.020,21	1.341.020,21	3.995,00	60.113,44	60.113,44
Investimentos	1.953.589,13	1.289.371,04	1.229.371,04	1.229.371,04	3.995,00	60.113,44	60.113,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	116.000,00	111.649,17	111.649,17	111.649,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX - XX)	1.953.589,13	1.289.371,04	1.229.371,04	1.229.371,04	3.995,00	60.113,44	60.113,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.126.271,33	16.665.960,60	16.145.007,34	16.116.545,02	244.252,61	156.004,66	156.004,66

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIa - XXIIa + XXIIIa - XXIIIc)

(443.471,76)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	87.183,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	(356.288,15)
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Dezembro / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	266.462,57	5.446.536,39
DEDUÇÕES (XXX)	3.704.589,14	2.575.442,82
Disponibilidade de Caixa	3.704.589,14	2.575.442,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.994.666,55	2.603.905,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXXI)	290.077,41	28.462,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXXII - XXXI)	(3.438.126,57)	2.871.093,57

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIIa - XXXIIb)	(6.309.220,14)
--	----------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIIa - XXXIIb)	261.615,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	258.095,42
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXIII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(6.312.779,91)
---	----------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(6.399.962,92)
---	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.642.953,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.642.953,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DORPPS	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 14/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b-a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	383.680,00	563.267,96	529.750,73	94,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.890,00	146.885,96	76.557,66	52,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	114.500,00	134.500,00	72.908,41	63,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.764,00	30.764,00	140.792,85	457,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.506,00	271.118,00	219.375,38	80,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	577,49	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	18.223,48	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.315,46	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.968.152,00	16.968.152,00	12.984.845,76	76,52
Cota-Parte FPM	11.189.301,00	11.189.301,00	9.253.314,38	82,70
Cota-Parte ITR	428.000,00	428.000,00	92.645,48	21,65
Cota-Parte IPVA	278.200,00	278.200,00	336.695,41	121,03
Cota-Parte ICMS	4.751.651,00	4.751.651,00	3.221.108,76	67,79
Cota-Parte IPI-Exportação	53.500,00	53.500,00	50.845,34	94,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	267.500,00	267.500,00	30.236,59	11,30
Desoneração ICMS (LC 87/86)	267.500,00	267.500,00	30.236,59	11,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.351.812,00	17.531.419,96	13.514.396,49	77,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	499.903,00	649.903,00	828.896,68	127,54
Provenientes da União	499.903,00	649.903,00	709.349,21	109,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	107.363,43	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	12.184,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.746,26	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.430,19	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	499.903,00	649.903,00	832.073,13	128,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados	
DESPESAS CORRENTES	3.486.625,00	5.337.886,73	4.945.656,24	92,46	4.703.692,19	88,12	241.966,05	
Pessoal e encargos sociais	1.739.464,80	2.240.921,84	2.053.330,46	91,61	2.053.330,46	91,61	0,00	
Juros e encargos de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	1.747.160,20	3.096.964,89	2.892.325,78	93,39	2.650.361,73	85,58	241.966,05	
DESPESAS DE CAPITAL	767.600,00	479.291,13	302.400,00	63,09	302.400,00	63,09	0,00	
Investimentos	757.500,00	479.291,13	302.400,00	63,09	302.400,00	63,09	0,00	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.244.125,00	5.817.177,86	5.248.056,24	90,32	5.006.092,19	86,06	241.966,05	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS					Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x 100	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/v) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	469.903,00	2.083.134,93	1.782.823,96	85,59	1.753.636,92	84,21	28.985,04	
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	469.903,00	1.727.315,27	1.447.527,62	83,81	1.418.542,58	81,55	28.985,04	
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos	0,00	355.819,66	335.296,34	94,23	335.094,34	94,19	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.072,70	0,00	7.072,70	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *	0,00	0,00	199.402,33	3,80	199.402,33	3,80	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS *	0,00	0,00	30.403,58	0,52	30.403,58	0,52	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	499.903,00	2.083.134,93	2.019.702,87	38,48	1.990.717,53	38,74	28.985,04
---	------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V) = (IV - V)

3.228.355,87 81,52 3.015.374,66 80,23

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VI%) = (VI/h ou i) / IIIb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL

23,89

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(V/h ou i) - (15 x IIIb) x 100]

1.201.196,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	219.494,72	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	-30.403,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	4.244.125,00	5.760.413,86	5.248.058,24	100,00	5.006.062,19	100,00	241.966,05
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	56.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.244.125,00	5.817.179,86	5.248.058,24	100,00	5.006.062,19	100,00	241.966,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)								
	(a)		(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	(h)		(i) = (g) - (h)		
Recursos Ordinários (Linha)	363.855,24	0,00	11.440,13	0,00	0,00	352.415,11	160.474,04	0,00	191.941,07		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777,96	0,00	(3.777,96)		
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,89	0,00	(55,89)		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	(57.000,00)		
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,40	0,00	(5.329,40)		
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847,40	0,00	(6.847,40)		
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.216,02	0,00	(47.216,02)		
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.825,04	0,00	(8.825,04)		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	12.690,81	0,00	0,00	(12.690,81)	206.804,11	0,00	(219.494,72)		
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	161,74	0,00	0,00	(161,74)	20.160,00	0,00	(20.321,74)		
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	867,07	0,00	0,00	(867,07)	1.463,50	0,00	(2.330,57)		
Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	3.302,67	0,00	0,00	(3.302,67)	0,00	0,00	(3.302,67)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	363.855,24	0,00	28.462,22	0,00	0,00	335.393,02	517.953,36	0,00	(182.560,34)		
PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	20.806,69	0,00	0,00	0,00	0,00	20.806,69	0,00	0,00	20.806,69		
CIDE (Lei 10885/04, art. 1ºB)	29.059,75	0,00	0,00	0,00	0,00	29.059,75	0,00	0,00	29.059,75		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	172,66	0,00	0,00	0,00	0,00	172,66	0,00	0,00	172,66		
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.883/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01		
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.740,00	0,00	0,00	17.740,00		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	23.029,44	0,00	0,00	0,00	0,00	23.029,44	0,00	0,00	23.029,44		
Retenções em Cartão Consignatório	34.352,85	0,00	0,00	0,00	34.349,41	3,44	0,00	0,00	3,44		
FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE T34	602,05	0,00	0,00	0,00	0,00	602,05	0,00	0,00	602,05		
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	10.261,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.261,41	0,00	0,00	10.261,41		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.824,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,32	0,00	0,00	1.824,32		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.256,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,64	0,00	0,00	2.256,64		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	70.705,53	0,00	0,00	0,00	0,00	70.705,53	0,00	0,00	70.705,53		
Fundeb 60%	19.250,39	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,39	0,00	0,00	19.250,39		
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	125.825,85	0,00	0,00	0,00	0,00	125.825,85	0,00	0,00	125.825,85		
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.201,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,62	0,00	0,00	1.201,62		
CONVENIO DETRAN	30.139,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.139,35	0,00	0,00	30.139,35		
Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - FONTE 936	4.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00	0,00	0,00	4.420,00		
Salário-Educação	385.762,60	0,00	0,00	0,00	0,00	385.762,60	0,00	0,00	385.762,60		
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.997,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.997,08	0,00	0,00	6.997,08		
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	293.944,41	0,00	0,00	0,00	0,00	293.944,41	0,00	0,00	293.944,41		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)							
	(a)		(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (e) - (f)	(h)		(i) = (g) - (h)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.844,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.844,33	0,00	0,00	13.844,33
Transferências Voluntárias Públicas Federais	194,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,33	0,00	0,00	194,33
Outras Transferências Voluntárias Públicas	1.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,72	0,00	0,00	1.492,72
Vigilância em Saúde	80.372,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.372,82	0,00	0,00	80.372,82
Assistência Farmacêutica	320,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,18	0,00	0,00	320,18
Gestão do SUS	5.667,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.667,34	0,00	0,00	5.667,34
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	360.617,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.617,11	0,00	0,00	360.617,11
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	98.368,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.368,09	0,00	0,00	98.368,09
MERENDA ESCOLAR - PNAE	3.333,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,29	0,00	0,00	3.333,29
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	48.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.391,09	0,00	0,00	48.391,09
COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.561,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,37	0,00	0,00	1.561,37
PROINFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	47.836,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.836,28	0,00	0,00	47.836,28
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347.2	10.769,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.769,76	0,00	0,00	10.769,76
Transferências Voluntárias Públicas Federais	35.486,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.486,12	0,00	0,00	35.486,12
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	1.153,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,23	0,00	0,00	1.153,23
Taxas - Prestação de Serviços	2.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,50	0,00	0,00	2.787,50
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.274.399,21	0,00	0,00	0,00	34.349,41	0,00	2.240.049,80	0,00	0,00	2.240.049,80
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.638.254,45	0,00	28.462,22	0,00	34.349,41	0,00	2.575.442,82	517.953,36	0,00	2.057.489,46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [R]
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) [R]	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	673.324,82	624.801,83	648.085,07	579.407,54	847.635,13	871.420,80	682.252,37	687.549,93	664.972,79	633.635,22	723.035,58	1.129.272,76	8.763.222,84	12.374,26
Pessoal Ativo	651.669,87	602.946,88	624.430,12	567.033,28	835.260,87	859.095,54	657.503,85	667.549,93	652.598,53	621.280,96	710.661,32	1.116.898,56	8.596.889,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Tributáveis	580.785,92	512.648,47	531.719,80	467.091,40	731.735,13	754.411,22	557.486,79	569.205,95	551.778,07	522.378,05	604.827,88	902.753,76	7.286.882,34	0,00
Obrigações Patronais	90.883,95	90.298,41	92.710,32	99.941,88	103.525,74	104.644,32	100.017,06	98.283,98	100.820,46	98.902,91	105.833,34	214.544,74	1.300.007,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de indenização ou de condenação de natureza indenizatória (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto indenizações)	21.654,95	21.654,95	21.654,95	12.374,26	12.374,26	12.374,26	24.748,52	0,00	12.374,26	12.374,26	12.374,26	12.374,26	176.333,19	12.374,26
DESPESA NÃO COMPLETADA (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	137.511,12	75.792,87	102.115,02	2.256,66	256.395,86	93.455,16	61.485,57	132.084,77	92.625,86	75.781,11	111.056,62	75.810,06	1.246.409,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	193,31	148,08	175,09	175,09	364,89	50,37	96,74	136,32	136,32	136,32	136,32	165,21	1.914,06	0,00
Despesas de Exercício Judicial de período anterior ao da apuração	137.317,81	75.644,79	101.939,93	2.120,57	256.030,97	93.404,79	61.388,83	131.948,45	92.489,54	75.644,79	110.920,30	75.644,79	1.244.495,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização Normativa TCE/PR 80/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	535.813,70	549.008,96	545.970,05	577.111,88	591.239,27	777.974,64	590.766,80	555.465,16	572.346,93	557.854,11	611.978,96	1.053.462,76	7.516.813,22	12.374,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.665.185,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.665.185,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) b)	7.529.187,48	48,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.459.200,28	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.036.240,27	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.613.280,26	48,6%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RDP - ÁREA 1 (LRF, art. 35, inciso I, item a)														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	406.935,21	431.020,13	413.532,86	5.908.525,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	406.935,21	431.020,13	413.532,86	5.908.525,36
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	266.462,57	267.864,45	267.864,45	284.084,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00	6.411,42
De Contribuições Previdenciárias	266.462,57	267.864,45	267.864,45	270.225,03
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	7.448,45
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	140.472,64	163.155,68	145.868,41	5.224.440,46
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.704.589,14	3.767.982,07	2.972.454,66	2.575.442,82
Disponibilidade de Caixa	3.704.589,14	3.767.982,07	2.972.454,66	2.575.442,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.994.686,55	4.101.649,20	3.448.591,55	2.603.905,04
(-) Restos a pagar processados	290.077,41	333.667,13	476.136,89	28.462,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	(3.297.653,93)	(3.336.961,94)	(2.558.921,80)	2.933.082,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.442.057,09	14.599.787,02	14.949.060,70	15.665.185,71
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	2,82	2,95	2,77	35,16
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(22,83)	(22,86)	(17,12)	18,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	140.472,64	163.155,68	145.437,13	34.349,41
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	404.233,80	326.647,78	265.199,07	517.953,36
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	14.442.057,09	14.999.787,02	14.949.060,70	15.065.185,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	3.177.252,56	3.211.993,14	3.289.793,35	3.446.340,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	2.899.527,30	2.890.757,83	2.999.914,02	3.101.706,77

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (i)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (ii)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.665.185,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III) + V - (II) (a)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.906.429,71	18,00 %
LIMITE DE ALERTA (Índice III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.255.786,74	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.096.563,00	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.665.185,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.665.185,71	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		7.529.187,48	48,06
Limite máximo (índices I, II e III, art. 20 da LRF)		8.459.200,28	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		8.036.240,27	51,30
Limite de alerta (índice II do § 1º do art. 59 da LRF)		7.613.280,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		2.933.082,54	18,72
Limite definido por resolução do Senado Federal		18.798.222,85	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal		3.446.340,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		2.506.429,71	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		1.096.563,00	7,00
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		517.953,36	2.575.442,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 45

DECRETO Nº 11/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo) no exercício financeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo) em dotação orçamentária da Lei Municipal 433/2019 de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA”, que estima a Receita e fixa a Despesa.

Parágrafo Único: Na forma do que preceitua o artigo 1º, § 3º, inciso II, da referida Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, fundamentado pela Lei Municipal nº 437 de 27 de janeiro de 2020, estes recursos destinar-se-ão a contas de investimentos do Plano de Governo Municipal.

Órgão:	06.	1.090 – RECURSOS DO PRÉ SAL - INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO	
Unidade:	002.		
Função:	15.		
Subfunção:	451.		
Programa:	0012.		
Atividade:			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	483.851,01
		Soma.....	483.851,01



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 46

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa elencada no artigo 1º, o superávit de exercício anterior, no valor de até R\$ 483.851,01 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), relativos a recursos oriundos da referida Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º -Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 364 de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rancho Alegre para o Quadriênio de 2019-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06.
Unidade: 002.
Função: 15.
Subfunção: 451.
Programa: 0012.
Atividade: 1.090.

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
1.090	Município	Recursos do pré sal - investimentos no município	15	451	1090		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2020		100	-	483.851,01	
									-		
									-		
								Total	-	483.851,01	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 06.
Unidade: 002.
Função: 15.
Subfunção: 451.
Programa: 0012.
Atividade: 1.090
conforme segue:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 47

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.090	Recursos do pré sal - investimentos no município	Prefeitura	15	451	Investimentos	1090	483.851,01
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	483.851,01

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 48

DECRETO Nº 12/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 783.100,00 (setecentos e oitenta e três mil e cem reais) no exercício financeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 783.100,00 (setecentos e oitenta e três mil e cem reais) em dotação orçamentária da Lei Municipal 433/2019 de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA”, que estima a Receita e fixa a Despesa.

Parágrafo Único: Na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 438 de 27 de janeiro de 2020, estes recursos destinar-se-ão a contas de investimentos do Plano de Governo Municipal.

Órgão:	06.		
Unidade:	002.		
Função:	15.		
Subfunção:	451.		
Programa:	0012.		
Atividade:	<u>2.028 – MANUTENÇÃO ASFALTICA</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	770	764.000,00
		Soma.....	764.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 49

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa elencada no artigo 1º, o excesso de arrecadação pela fonte de recursos, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de até R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil), relativos a recursos oriundos do Contrato de Repasse Proposta nº 028224/2019, convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional para recuperação e revitalização de vias dentro do perímetro urbano do município de Rancho Alegre, através de recape asfáltico e pavimentação de vias degeneradas, compreendendo as localidades: Centro; Conjunto Natal Marcolino; Conjunto Rancho Alegre I; Vista Alegre I e II; Conjunto Confiança e Conjunto Portal das Árvores, conforme plano da Receita Orçamentária: 1.7.18.10.9.1.00.00.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 50

EDITAL ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor global.

OBJETO: Aquisições de gás GLP para cozinha (P13KG e Kits reguladores de gás) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social como material de consumo e material de distribuição gratuita no atendimento a famílias carentes cadastradas em programas sociais do Município, e diversas Secretarias do Município, pelo Sistema de Registro de Preços, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Onde se lê:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE I - DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT. MÁX.	LANCE S % DE DESCO NTO POR ITEM	VR. UNIT. APURADO	VR. TOTAL MÁX. ESTIMADO
1	Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg		Recar ga	205	79,90	0,00%	79,90	16.379,50
2.	Botijão de Gás GLP - para cozinha – p45kg		Recar ga	12	315,00	- -	315,00	3.780,00
3.	Regulador Gás - p 13 kg. - kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01		Kit	36	35,98	- -	35,98	1.295,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 51

mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.								
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE.....								21.454,78

Valor Máximo do Lote I R\$ 21.454,78 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

LOTE II - DISTRIBUIÇÃO GRAUITA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT. MÁX.	LANCE S % DE DESCONTO POR ITEM	VR. UNIT. APURADO	VR. TOTAL MÁX. ESTIMADO
1	Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg		Recarga	350	79,90	0,00%	79,90	27.965,00
2.	Regulador Gás - p 13 kg. - kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão		Kit	14	35,98	--	35,98	503,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 52

com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.								
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE.....								28.468,72

Valor Máximo do Lote II R\$ 28.468,72 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 49.923,50 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE I - DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT. MÁX.	LANCE S % DE DESCONTO POR ITEM	VR. UNIT. APURADO	VR. TOTAL MÁX. ESTIMADO
1	Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg		Recarga	205	69,73	0,00%	69,73	14.294,65
2.	Botijão de Gás GLP - para cozinha – p45kg		Recarga	12	315,00	--	315,00	3.780,00
3.	Regulador Gás - p 13 kg. - kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no		Kit	36	35,98	--	35,98	1.295,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 53

	mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.							
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE.....								19.369,93

Valor Máximo do Lote I R\$ 19.369,93 (Dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

LOTE II - DISTRIBUIÇÃO GRAUITA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT. MÁX.	LANCE S % DE DESCONTO POR ITEM	VR. UNIT. APURADO	VR. TOTAL MÁX. ESTIMADO
1	Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg		Recarga	350	69,73	0,00%	69,73	24.405,50
2.	Regulador Gás - p 13 kg. - kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.		Kit	14	35,98	--	35,98	503,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 54

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE.....

24.909,22

Valor Máximo do Lote II R\$ 24.909,22 (vinte e quatro mil novecentos e nove reais e vinte e dois centavos).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$ 44.279,15 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Onde se lê:

23.14 - O valor máximo estimado para este Pregão, é de R\$ 49.923,50 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

23.14 - O valor máximo estimado para este Pregão, é de R\$ 44.279,15 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 07 de Fevereiro de 2020, na Unidade Compras/Licitação, Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, à Avenida Brasil, 256.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09 horas 20 minutos do dia 07 de Fevereiro de 2020, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR.

Leia-se:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 55

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 13 de Fevereiro de 2020, na Unidade Compras/Licitação, Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, à Avenida Brasil, 256.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09 horas 20 minutos do dia 13 de Fevereiro de 2020, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – PR.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

Para todas as referências de tempo será observado o hora de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 27/01/2020.

Rancho Alegre - PR, 27 de Janeiro de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 56

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Prestação de Serviços Médicos como Clínico Geral para atender a Demanda Ambulatorial e de Urgência/Emergência inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica.

Dotação Orçamentária: 07.002.10.301.0010.2037.3.3.90.39.00.00 – 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00

CONTA DE DESPESA: (2780-303) (2790-494) (3100-303) (3110-494)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 23/01/2020

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 24/01/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 24/01/2020

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Referente a processo administrativo nº. 001/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da Empresa: ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.748.592/0001-09, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 13 e 14 (*Médico Clínico Geral: 20 horas para atender a Demanda Ambulatorial e de Urgência/Emergência inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica*) do Edital de Chamamento nº 001/2019 para Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, nos próximos 12 meses, sendo a contratação de 02 vagas de 20 horas semanais cada, execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.748.592/0001-09	R\$ 156.763,44

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 57

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 24 de Janeiro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

OBJETO: Contratação da Empresa ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.748.592/0001-09, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 13 e 14 (*Médico Clínico Geral: 20 horas para atender a Demanda Ambulatorial e de Urgência/Emergência Inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica*) do Edital de Chamamento nº 001/2019 para Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, nos próximos 12 meses, sendo a contratação de 02 vagas de 20 horas semanais cada, execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

VENCEDOR: ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.748.592/0001-09.

VALOR: R\$ 156.763,44 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

HOMOLOGADA EM: 27/01/2020.

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 58

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Constitui objeto deste instrumento a Contratação Prestação de Serviços como Clínico Geral para atender a demanda Ambulatorial e de Urgência/Emergência inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica, no Município de Rancho Alegre-PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Lagoa dos Patos, 467, Jardim do Lago, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.748.592/0001-09, neste ato representada pela Dra. BARBARA JACOB VIEIRA, brasileira, solteira, médica, CPF sob o nº. 090.827.689-33 portador da cédula de identidade RG nº. 10608579-0 SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Lagoa dos Patos, 467, Jardim do Lago – Cambé - PR. CEP 86.192-690.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé - PR.

OBJETO: Contratação da Empresa ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.748.592/0001-09, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 13 e 14 (*Médico Clínico Geral: 20 horas para atender a Demanda Ambulatorial e de Urgência/Emergência Inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica*) do Edital de Chamamento nº 001/2019 para Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, nos próximos 12 meses, sendo a contratação de 02 vagas de 20 horas semanais cada, execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 59

VALOR TOTAL: R\$ 156.763,44 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal para cada Lote de 20 horas de ambulatório de R\$ 6.531,81 (seis mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme Edital de Chamamento nº 001/2019, para Credenciamento.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2037 – Departamento de Saúde

3.3.90.39.50.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (2780-303) (2790-494)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009.2040 – Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.50.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3100-303) (3110-494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2020 até 26/01/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 27 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ENDOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **JEFERSON EUDES CAMPI - EPP**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Possíveis e Futuras **Aquisições de Kits Escolares**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **JEFERSON EUDES CAMPI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2.483, na cidade de Cambé - PR, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 18.464.228/0001-06**, neste ato representado pela Sr. **Jeferson Eudes Campi**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 061.851.369-88, portador da cédula de identidade RG nº. 8.975.101-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Estonia, 71, Cambé-PR, CEP 86.181-410.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Cambé - PR.

OBJETO: **Aquisições de 420 Kits Escolares e 420 garrafas squeeze**, para atender os alunos da **Escola Municipal Arthur Serafim Marques** e do **CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emilia**, no ano letivo de 2020, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados. Em atendimento ao Edital **Pregão Presencial nº 037/2019**, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados: (tabela em anexo)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 61



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Rel
Fornecedor: 8178-8 JEFERSON EUDES CAMPI - ME		CNPJ: 18.464.228/0001-08 Telefone: 43 3164-2768		Status: Habilitado					51.136,80
Email: jefersonemolme@gmail.com									
Representante: 6328-6 JOSEVILE CAMPI									
Lote 001 - Lote 001									
001	12433 APONTADOR COM DEPOSITO TRANSPARENTE.	UNI	420,00	Classificado	FABEL CASTEL		1,10	462,00	
002	12434 BORRACHA BRANCA	UNI	680,00	Classificado	RED BOR		0,36	244,80	*
003	12437 CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO.	UNI	260,00	Classificado	TILIBRA		4,39	1.141,40	*
004	12439 CADERNO BROCHURA QUADRINHO CAPA DURA 40 FOLHAS - PERSONALIZADO.	UNI	260,00	Classificado	TILIBRA		6,36	1.653,60	*
005	12436 CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FOLHAS - PERSONALIZADO	UNI	260,00	Classificado	TILIBRA		4,57	1.188,20	*
006	12438 CADERNO CARTOGRAFIA CAPA DURA 96 FOLHAS - PERSONALIZADO.	UNI	680,00	Classificado	TILIBRA		6,84	4.651,20	*
007	12435 CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA DE 1 MATERIA - PERSONALIZADO	UNI	520,00	Classificado	CADERBUL		9,09	4.726,80	*
008	12441 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL SEM PARTES ROSCÁVEIS - AZUL.	UNI	260,00	Classificado	BIC		0,99	257,40	*
009	12442 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL SEM PARTES ROSCÁVEIS - PRETA.	UNI	260,00	Classificado	BIC		0,81	210,60	*
010	12443 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL SEM PARTES ROSCÁVEIS - VERMELHA	UNI	260,00	Classificado	BIC		1,20	312,00	*
011	12456 COLA GLITTER - CX C/06 CORES.	CX	160,00	Classificado	SPLASH		11,57	1.851,20	*
012	12445 ESTOJO ESCOLAR - PERSONALIZADO.	UNI	260,00	Classificado	ONLINE		9,52	2.475,20	*
013	12454 GIZ CERA 12 CORES.	CX	160,00	Classificado	ACRILEX		4,42	707,20	*
014	12446 GIZ CERA JUMBO 06 CORES.	CX	260,00	Classificado	ACRILEX		6,50	1.690,00	*
015	12447 LÁPIS DE COR NO MÍNIMO 14 LÁPIS	CX	840,00	Classificado	NEO MUNDI		12,69	10.659,60	*
016	12448 LÁPIS GRÁFITE	UNI	1.260,00	Classificado	ARTE FELIZ		0,76	967,60	*
017	12440 LIVRO DE ATIVIDADES, COM 30 PÁGINAS.	UNI	260,00	Classificado	TODO LIVRO		8,66	2.251,60	*
018	12453 LIVRO PARA COLORIR, COM 30 PÁGINAS.	UNI	160,00	Classificado	TODO LIVRO		11,34	1.814,40	*
019	12449 MASSA DE MODELAR 12 CORES.	CX	580,00	Classificado	ACRILEX		4,29	2.488,20	*
020	12452 PASTA POLIUNDA.	UNI	420,00	Classificado	ECOPLACA		4,08	1.713,60	*
021	12455 PINTURA A DEDO 12 CORES 15 ML.	CX	320,00	Classificado	SPLASH		7,04	2.252,80	*
022	12451 PINTURA A DEDO 6 CORES 30 ML.	CX	260,00	Classificado	ACRILEX		7,71	2.004,60	*
023	12450 RÉGUA PARA LEITURA.	UNI	260,00	Classificado	ECOPLACA		4,17	1.084,20	*
024	12444 TUBO DE COLA 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA.	UNI	420,00	Classificado	TENAZ		5,48	2.301,60	*
Lote 002 - Lote 002									
001	12457 GARRAFA SQUEEZE PLÁSTICA DE 300 ML.	UNI	420,00	Classificado	PROMOLIN		4,85	2.037,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 62

DECRETO Nº 013/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017; o Decreto nº 106/2019 e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais, vinte e quatro centavos) sobre seus vencimentos, ao servidor público municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Contador”, Sr. EDISON BELAFRONTA, pelo desempenho das funções inerentes a membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 63

PORTARIA Nº. 002/2020

Altera a Composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS**.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS** para desenvolverem as atribuições descritas na Lei nº 319/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 102/2015, pelo período compreendido entre esta data e até 31 de dezembro de 2020.

TITULARES:

PRESIDENTE – CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

MEMBRO – TERTULIANO PEDROSO DE ALMEIDA

MEMBRO – JULIO BONTORIM

MEMBRO – EDISON BELAFRONT

SUPLENTE:

LUCIANO MOSTI RESENDE

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 64

DECRETO Nº 014/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 131 *usque* 141 da Lei Municipal nº 127/2009 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **CONCEDIDO**, ao servidor ativo que percebe remuneração mensal de até R\$ 1.252,88 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), o **AUXÍLIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

ARTIGO 2º - As condições para a concessão e recebimento deste auxílio pecuniário obedecerão às normas referidas no preâmbulo deste decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de janeiro de 2.020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 65

DECRETO Nº 015/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e em especial a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REAJUSTADO**, em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) o vencimento básico da carreira do cargo de **PROFESSOR**, constante no Anexo I – Tabela de Vencimento – Decreto nº 026/2019, conforme estabelece o art. 31 da Lei Municipal nº 170/2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

ARTIGO 2º - Integra o presente Decreto o Anexo I – **Tabela de Vencimentos**, devidamente atualizada.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 28 de Janeiro de 2020

Ed. nº 378

PÁG. 66

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

		CLASSES													
		3%	6%	9%	12%	15%	18%	21%	24%	27%	30%	33%	36%	39%	42%
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1443,38	1486,68	1529,98	1573,28	1616,59	1659,89	1703,19	1746,49	1789,79	1833,09	1876,39	1919,70	1963,00	2006,30	2049,60
B	1732,06	1784,02	1835,98	1887,94	1939,90	1991,86	2043,83	2095,79	2147,75	2199,71	2251,67	2303,63	2355,60	2407,56	2459,52
C	1804,23	1858,35	1912,48	1966,61	2020,73	2074,86	2128,99	2183,11	2237,24	2291,37	2345,49	2399,62	2453,75	2507,87	2562,00
D	1876,39	1932,69	1988,98	2045,27	2101,56	2157,85	2214,14	2270,44	2326,73	2383,02	2439,31	2495,60	2551,90	2608,19	2664,48

* Tabela Atualizada conforme Decreto nº 015/2020

Rancho Alegre-PR, 28 de janeiro de 2020

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito